

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Rua Milthor de Oliveira Fernandes, entre os números 100 ao 139, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29090.760.

JUSTIFICATIVA

Solicita a execução do serviço de Fumacê na Rua Milthor de Oliveira Fernandes, entre os números 100 ao 139, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vetoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

PROTOCOLO 156:2025.098.416 CHAVE: 12FP0-1A762

Vitória/ES, 01 de Dezembro de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003000300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em **01/12/2025 11:34**

Checksum: **663BEC40C444BE4A3DC9B43942BEC5453E3CEDE3BCC2F7B5CFD3B1B9EB45A7BB**